

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

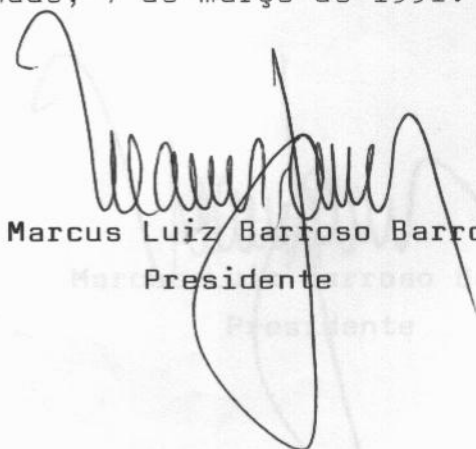
CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, ao analisar o Processo nº 002/91-CONSEP, por unanimidade de votos, aprovou o Projeto de "Formação de Recursos Humanos Docentes de Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação Básica Magistério de 1ª a 4ª séries do Primeiro Grau - Supervisor Escolar";

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em reunião nesta data,

RESOLVE:

Homologar a criação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação Básica Magistério de 1ª a 4ª séries do Primeiro Grau - Supervisor Escolar, a ser ministrado nos municípios de Itacoatiara, Autazes, Urucará, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Urucurituba, Silves e Itapiranga.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 1991.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente